



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de móveis para o plenário e demais dependências da Câmara Municipal de Ilhota, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. OBJETO: 1.2. Os serviços e o custo estimado estão especificados na tabela abaixo:

GRUPO I				
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	Caixa para sobrepor equipamento de som com porta cadeado em MDF 18mm (cor a definir). 0,62cm L x 0,46cm C x 0,12cm A.	360,00	360,00
02	02	Gaveteiro com rodízios em MDF 18mm (cor a definir). 0,45cm L x 0,50cm C x 0,70cm A.	861,78	1.723,56
03	01	Balcão, porta de correr, com rodízios com chave em MDF 18mm (cor a definir). 0,80cm L x 0,40cm C x 0,70cm A.	1.485,50	1.485,50
04	02	Aparador c/ 2 gavetas (0,12cm A) com rodízios e chaves em MDF 18mm (cor a definir). 1,50 L x 0,60cm C x 0,85cm A.	1.455,68	2.911,36
05	01	Módulo para colocar frigobar em MDF 18mm (cor a definir). 0,55cm L x 0,55cm C x 0,90cm A.	580,00	580,00



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



06	01	Armário com chaves em MDF 18mm (cor a definir). 0,90cm L x 0,55cm C x 1,60cm A.	2.625,56	2.625,57
07	01	Armário com chaves em MDF 18mm (cor a definir). 0,90cm L x 0,55cm C x 1,60cm A.	2.625,56	2.625,57
08	01	Balcão, porta de correr em MDF 18mm (cor a definir). 1,80cm L x 0,50cm C x 0,90cm A.	2.219,06	2.219,07
TOTAL				14.530,63
OBS.: DEVEM ESTAR INCLUSOS NO VALOR A ENTREGA E INSTALAÇÃO				

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de aquisição de novos móveis, persiste e é reforçada pela busca contínua por um ambiente de trabalho mais eficiente, organizado e adequado às demandas da administração pública. A ausência de mobiliário específico para determinadas funções tem gerado desorganização, dificuldades no armazenamento de documentos e materiais, e comprometimento da imagem institucional, especialmente em eventos e no atendimento ao público.

Atualmente, a Câmara enfrenta os seguintes desafios relacionados ao mobiliário:

- **Armazenamento Inadequado:** Inexistência de armários apropriados para materiais de limpeza e expediente, resultando em desorganização, dificuldade de controle de estoque e até riscos de acidentes com produtos químicos.
- **Improvisação em Eventos:** Falta de aparadores para suporte em eventos, gerando improvisações que prejudicam a imagem da Câmara e a funcionalidade das reuniões e cerimônias.
- **Dificuldade no Atendimento e Organização da Recepção:** Atualmente, a recepção da Câmara não possui um balcão dedicado, utilizando mesas adaptadas que não oferecem a **ergonomia, funcionalidade e organização necessárias** para um atendimento eficiente e profissional aos cidadãos, visitantes e fornecedores. Isso impacta negativamente a primeira impressão da instituição.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



- **Desorganização na Secretaria:** A secretaria da Câmara, que lida com um grande volume de documentos, processos e materiais de expediente, carece de um balcão adequado que permita a organização e o armazenamento seguro e acessível desses itens. A ausência de um mobiliário apropriado gera perda de tempo na localização de documentos e compromete a produtividade.
- **Setor Jurídico Desorganizado:** A ausência de balcões ou móveis adequados para o armazenamento seguro e organizado de documentos e materiais no setor jurídico compromete a produtividade e a confidencialidade das informações.

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO REQUISITADO:

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, optou-se pela **aquisição de móveis planejados sob medida** como a solução mais adequada para atender às necessidades da Câmara de Vereadores de Ilhota/SC.

A escolha baseia-se nos seguintes fundamentos:

- **Durabilidade e resistência:** os móveis prontos, em sua maioria fabricados com materiais mais simples e padronizados, apresentam menor resistência ao uso contínuo e ao peso de documentos e insumos frequentemente armazenados em ambientes administrativos. Considerando a natureza do uso institucional e a expectativa de longa vida útil, os móveis planejados oferecem maior robustez e qualidade estrutural.
- **Ausência de móveis antigos reaproveitáveis:** não há, atualmente, no acervo da Câmara, móveis antigos em condições de reutilização ou adaptação. As necessidades identificadas referem-se a ambientes que já não dispõem de mobiliário funcional suficiente, inviabilizando a alternativa de remanejamento ou reforma de peças existentes.
- **Harmonia estética e integração visual:** alguns ambientes da Câmara — como a recepção, secretaria e jurídico — já possuem móveis planejados instalados em momentos anteriores. Para preservar a uniformidade visual, garantir um padrão institucional e evitar contrastes de cores e materiais, é necessário que os novos móveis sigam o mesmo padrão de cor, acabamento e design. Isso só será possível por meio da produção sob medida, com especificações compatíveis às já existentes.
- **Aproveitamento racional dos espaços:** por se tratar de ambientes com dimensões definidas e circulação limitada, os móveis planejados possibilitam melhor aproveitamento da área disponível, com soluções personalizadas que respeitam a ergonomia e a funcionalidade necessárias a cada setor.

Diante disso, conclui-se que a aquisição de móveis planejados é a solução que melhor atende ao interesse público, equilibrando qualidade, estética, funcionalidade e durabilidade, conforme os princípios da eficiência, economicidade e boa administração.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



4. REQUISITOS PARA COMPRA DO PRODUTO

Para garantir que a contratação atenda adequadamente às necessidades institucionais, os seguintes requisitos mínimos deverão ser observados:

a) Projeto sob medida

- Os móveis deverão ser planejados de acordo com as dimensões descritas nos desenhos anexos, que serão instalados (plenário, recepção, secretaria e setor jurídico), respeitando o layout, pontos de energia e circulação interna.
- A contratada poderá realizar visita técnica, com levantamento de medidas e condições do local.

b) Padrão de acabamento

- O material, a cor e o padrão de acabamento deverão ser compatíveis com os móveis planejados já existentes nos setores da Câmara, de modo a preservar a harmonia estética e institucional.
- As superfícies deverão ser de fácil limpeza e resistentes ao uso contínuo.

c) Qualidade dos materiais

- O mobiliário deverá ser fabricado com materiais de boa qualidade, tais como MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 18 mm, revestimento em laminado melamínico ou similar, com bordas protegidas por fita de PVC.
- As ferragens (dobradiças, corrediças, puxadores e sistemas de fechamento) devem ser de boa procedência e possuir garantia contra defeitos de fabricação.

d) Funcionalidade

- Os móveis deverão contar com compartimentos adequados à finalidade de cada setor, como portas, gavetas, prateleiras internas, divisórias e espaços abertos conforme a necessidade.
- Aparadores destinados a eventos deverão ter design compatível com o ambiente institucional e com capacidade para suportar objetos decorativos e materiais de apoio.

e) Prazo de execução

- A contratada deverá apresentar cronograma de produção, entrega e instalação, respeitando prazo máximo estabelecido em edital ou contrato.
- A entrega deverá ocorrer de forma completa e com montagem finalizada no local.

f) Garantia e assistência



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



- Os móveis deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- A empresa contratada deverá prestar assistência técnica durante o período de garantia, inclusive para eventuais ajustes após a instalação.

g) Responsabilidade pela instalação

- A montagem dos móveis deverá ser realizada pela contratada, por equipe própria ou terceirizada, no local de destino, sem custo adicional para a Administração Pública.

5. ENTREGA DOS MÓVEIS: A entrega deve ser realizada até 60 dias após a contratação da empresa ganhadora, na Câmara de Vereadores de Ilhota, Rua Bertoldo Simon, nº 98, Centro - Ilhota/SC, **de segunda a sexta-feira das 13h às 19h.**

6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Conforme pesquisa de preço realizada o preço máximo para a contratação estimada no valor total de **R\$ 14.530,63** (Quatorze mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e três centavos).

7. FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

Considerando o valor estimado da contratação, a Administração poderá adotar o **processo de contratação direta por dispensa de licitação**, nos termos do inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, desde que observadas as condições legais e a devida justificativa da escolha do fornecedor e do preço.

Para a seleção da proposta mais vantajosa, serão observadas as seguintes etapas:

1. **Pesquisa de preços no mercado local e regional**, com solicitação de orçamentos junto a, pelo menos, três empresas do ramo de móveis planejados, devidamente habilitadas e com capacidade técnica para atender à demanda.
2. **Análise comparativa das propostas recebidas**, considerando critérios como:
 - compatibilidade com as especificações técnicas do Termo de Referência;
 - qualidade dos materiais e do acabamento;
 - prazo de entrega e instalação;
 - garantia oferecida;
 - preço global apresentado.
3. **Justificativa da escolha do fornecedor**, com base na proposta mais vantajosa para a Administração, não apenas sob o aspecto financeiro, mas também quanto à qualidade, durabilidade e adequação ao ambiente institucional.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



4. **Verificação da regularidade fiscal e trabalhista** da empresa selecionada, bem como da habilitação jurídica e qualificação técnica exigida.

O procedimento adotado será formalizado por meio de processo administrativo próprio, instruído com todos os documentos exigidos pela legislação, assegurando a **transparência, motivação e legalidade** da contratação.

8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o critério do menor preço Global. O agrupamento de itens justifica-se pela preocupação de serem entregues mercadorias com modelos iguais, garantindo os mesmos materiais e para que não fiquem com tons diferentes, uma vez que, serão utilizadas no mesmo ambiente.

9. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário, indicado pelo contratado, através do endereço eletrônico contabil@camarailhota.sc.gov.br

10. DA HABILITAÇÃO:

Exigências de Habilitação: Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos:

- Contrato social e alterações da empresa;
- Cópia CNPJ;
- Certidão negativa débitos federal;
- Certidão negativa débitos estadual;
- Certidão negativa débitos municipal;
- Certidão negativa débitos fgts
- Certidão negativa débitos trabalhistas;
- Cópia documento de identidade ou CNH do representante legal;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias decorrentes da prestação do serviço.

11.2. A Câmara de Vereadores de Ilhota/SC reserva-se o direito de fiscalizar e avaliar a execução dos serviços prestados pela contratada.

11.3. Este Termo de Referência prevalecerá sobre quaisquer propostas ou documentos apresentados pelas empresas interessadas na contratação.

Ilhota SC, 16 de setembro de 2025.

Mari Alice de Oliveira Santos
Equipe de apoio



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br

